



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO

OLAIR FRANCISCO

IND 12278 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LTD O  
Em 21/08/13  
Assessoria do Titular

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento público no comercio local localizado na EQNN 18/20 Guariroba Região administrativa de Ceilândia - IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a pintura das vagas do estacionamento público no comercio local localizado na EQNN 18/20 Guariroba Região administrativa de Ceilândia - IX

## JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 12278/2013

Folha nº 01 de 01

O estacionamento público localizado no endereço descrito acima necessita de sinalização horizontal de vagas para veículos, tendo em vista o mesmo ser bastante utilizado.

Trata-se de reivindicação de usuários que reclamam da falta de pintura de vagas e tumulto de carros no referido estacionamento.

Esta medida trará revitalização, maior organização e reduzirá os riscos de acidentes de trânsito no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de Agosto de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

CMR

Em 11/9/2013



# **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 22/08/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
Incl N° 12278/2013  
Folha N° 02 B e 4